



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015

PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Aditamento contratual que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D OESTE** e a empresa **RENAULT DO BRASIL S.A**, conforme cláusulas e condições que seguem.

Pelo presente termo a **Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste**, com sede em Figueirópolis D'Oeste, estado de Mato Grosso e CEP: 78.290-000, localizada na Rua Santa Catarina nº 146, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.762/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **Lino Cupertino Teixeira** nomeado por meio de eleições diretas, portador da Carteira de Identidade nº 229.042 – SSP/MT, CPF nº 327.996.081-91, no uso da atribuição que lhe são conferidas por lei, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Renault do Brasil S.A.**, inscrita no CNPJ. sob o nº 00.913.443/0001-73, estabelecida na Av. Renault, nº 1300, Borda do Campo – São José dos Pinhais - PR, neste ato representada por seu Procurador Legal, **Sr. Ricardo Permagnani dos Santos**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da Cédula de Identidade RG nº 24975094/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 248.944.308-94, com endereço comercial na Rua Fidencio Ramos, nº 223, Vila Olimpia, em São Paulo-SP, CEP: 04.551-010, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem aditar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

01 - CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objetivo do presente aditamento é alterar a “**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**” do **Contrato n.º 009/2015** acostado a Ata de Registro de Preços nº 0384/2014 do Pregão Eletrônico nº 057/2014, da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUFMT.

PARÁGRAFO ÚNICO – Desta forma, a cláusula quarta passa a vigorar com a seguinte redação:

“04 - CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA”

“O presente Contrato terá vigência de 11/02/2015 a 11/10/2015.”

02 - CLAUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.



ADM. 2013/16

Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT
Fone: (65) 3235-1595 – Fax (65) 3235-1586
Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br
Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 10 de Abril 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE – MT

Lino Cupertino Teixeira – Prefeito Municipal
Contratante

RENAULT DO BRASIL S.A.

Ricardo Permagnani dos Santos
Contratado

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF:

02. _____

Nome:

CPF:



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT
Fone: (65) 3235-1595 – Fax (65) 3235-1586
Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br
Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br